



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0420/2022

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DA SERVIDORA ANA PAULA BEZUM RODRIGUES A LICENÇA PRÊMIO DE 30(TRINTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA ANA PAULA BEZUM RODRIGUES**, servidora efetiva no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Matricula nº. 610, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **12/09/2016 A 12/09/2021**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio à servidora está em conformidade com a Lei nº. 1.116 Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 30(TRINTA) dias **a partir do dia 12/09/2022 a 11/10/2022** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 12 de Setembro de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 12/09/2022 a 11/10/2022.

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800 - www.itauba.mt.gov.br